



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano I • Nº 1072

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Portaria nº 057 de 30 de Julho de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

PORTARIA Nº 057 DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 106/108 da Lei nº 081/98, e Lei nº 312/2012, art. 13;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo formalizado por servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo concessão de Licença Prêmio, conforme CI Nº 108/21;

CONSIDERANDO a análise favorável à concessão pela Secretaria de Saúde e Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para concessão;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor abaixo descrito, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses, com fruição entre 01/07/2021 a 30/09/2021, nos termos dos arts. 106/108 da Lei nº 081/98, e Lei nº 312/2012, art. 13.

Matrícula: 651
Servidor: Adailton dos Santos
Função: Agente Comunitário de Saúde
Admissão: 06/06/1996
Fruição: 01/07/2021 a 30/09/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 30 de julho de 2021

Christianne Mary Pereira Guimaraes
Prefeita Municipal